

AVISO

AVISO - Procedimento Concursal - 2 lugares de Técnico de Informática- Grau 3 - Nível 1

António Miguel Cabedal Borges

Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, de acordo com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 28 de abril de 2021, encontra-se aberto pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data da afixação do presente aviso, nos Serviços de Recursos Humanos e na página eletrónica deste Município, concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de Técnico Informática de Grau 3, Nível 1

1.Legislação aplicável: Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei nº204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 238/99, de 25 de junho, Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março, Portaria nº 358/2002, de 3 de abril e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

2.Prazo de Validade : O concurso é válido para os lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3.Local da Prestação de Trabalho : Município de Sardoaal.

4.Requisitos especiais : os constantes do artigo 4º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março

5.Recrutamento: O recrutamento para o lugar de Técnico de Informática de Grau 3, Nível 1, faz-se de entre técnicos de Informática de Grau 2, do Mapa de Pessoal do Município de Sardoaal, com pelo menos, quatro anos na categoria classificados de Muito Bom (Relevante) ou seis anos classificados de Bom (Adequado).

6.Formalização das candidaturas: A candidatura deverá ser formalizada, num prazo de cinco dias úteis, a contar do dia seguinte à afixação do presente aviso no Serviço de Recursos Humanos e na página do município em concursos, mediante o preenchimento obrigatório do formulário de candidatura disponível na página eletrónica www.cm-sardoaal.pt e entregue no Serviço de Recursos Humanos.

6.1 A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae, devidamente datado, assinado e documentado;
- b) Fotocópias dos certificados das ações de formação profissional em que participou e sua duração;
- c) Declaração autenticada, emitida pelos Serviços, que comprove a categoria do candidato, a natureza do vínculo à função pública. O tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço nos anos que o candidato achar mais relevantes para efeitos de concurso.

7. Método de seleção: Avaliação curricular, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 19º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho e artigo 22º do mesmo diploma legal.



6.1 Os critérios de apreciação e ponderação dos fatores da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam da ata do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8. Classificação final: Na classificação final é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9. Local de afixação das listas: A lista dos candidatos admitidos, excluídos e classificação final, serão afixadas no Serviço de Recursos Humanos e na página eletrónica do Município de Sardoal.

10. Composição do Júri : O júri do concurso é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente : Nelson Jaime Passarinho Alves – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;

1º Vogal : Renato Rosa Bexiga – Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente;

2º Vogal: Susana Maria dos Santos Lopes – Técnica Superior de Recursos Humanos.

Paços do Concelho de Sardoal, 4 de maio de 2021

O Presidente da Câmara